



## *Câmara Municipal de Campo Magro* *Estado do Paraná*

### **ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 029/2023**

Realizada ao sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às duas horas e trinta minutos para tratar dos seguinte projeto; **Veto ao Projeto de Lei Legislativo nº 013/2023** – “Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidade de Saúde 24h (US) do Município de Campo Magro-PR”; **Projeto de Lei Executivo nº 062/2023** - “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Campo Magro para o Exercício Financeiro de 2024”; com a presença dos vereadores Edivaldo Constantino, Beto Soares e Cristina Balestra. O Presidente constando quórum abriu a reunião, com relação ao veto foi relatado pela vereadora Cristina Balestra haja vista o impedimento do Vereador Beto Soares para desempenhar a função por conta de ser o autor da proposição. Foi procedido o juízo de admissibilidade da proposição determinando q esta seja submetida a análise do Plenário, quanto ao Projeto 062/2023 procedido o juízo de admissibilidade determinou-se a remessa para a Comissão de Orçamento, competente para recebimento de eventuais emendas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 15h00min, da qual eu, Ana Paula Aparecida Schuster, lavrei a Ata que vai assinada pelos presentes.

**Edivaldo Constantino**  
Presidente

**Beto Soares**  
Relator

**Cristina Balestra**  
Membro